



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00813 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1200 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2047	Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal		
3.1.90.11.00	119 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.300,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		17.300,00
3.1.91.13.00	121 Obrigações Patronais RPPS		91.000,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		91.000,00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.2063	Manut. Servicos Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		48.760,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		48.760,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio		
3.1.90.04.00	260 Contratação por Tempo Determinado		45.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		45.000,00
3.1.91.13.00	262 Obrigações Patronais RPPS		150.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		150.000,00
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.1003.1074	Aquisicao Veiculo/Equips.p/Saude		
4.4.90.52.00	267 Equipamento e Material Permanente		9.930,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.930,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0087	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS		
10.303.0087.2069	Programa Distribuicao Medicamentos		
3.3.90.32.00	270 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		3.216,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.216,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
3.1.90.11.00	275 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		32.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00813 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO		
08.241.0808.2074	Implant. Manut. Programa p/ Idosos		
3.3.50.43.00	296 Subvenções Sociais		13.152,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>13.152,00</i>
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0030	ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA		
08.242.0030.2076	Manutencao Atividades da CEEI		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000,00</i>
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2078	Manutencao Programas Acao Social		
3.1.91.13.00	320 Obrigações Patronais RPPS		6.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.000,00</i>
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
3.3.90.30.00	325 Material de Consumo		502,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>502,00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	405.860,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	027 Material de Consumo		35.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>35.000,00</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1021	Construcao Predio Escolar na Sede		
4.4.90.51.00	059 Obras e Instalações		16.300,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>16.300,00</i>
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	081 Material de Consumo		83.000,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>83.000,00</i>
3.3.90.39.00	083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
	<i>1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE</i>		<i>54.000,00</i>
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00813 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361.0094.2035	Manutencao Programa Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	085 Material de Consumo		90.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		90.000,00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1035	Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb		
4.4.90.51.00	117 Obras e Instalações		110.260,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		110.260,00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2052	Manutencao Administracao do D.M.O.P		
3.3.90.36.00	157 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		17.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.300,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	405.860,00

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1200 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
3.1.90.11.00	275 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		32.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0030	ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA		
08.242.0030.2076	Manutencao Atividades da CEEI		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	23.000,00

Artigo 4° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: IGARATINGA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00813 /2013
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033	VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071	Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
3.1.90.11.00	275 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		16.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		16.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0030	ATENCAO ESPECIAL PORT. DEFICIENCIA		
08.242.0030.2076	Manutencao Atividades da CEEI		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		7.000,00
	TOTAL:	R\$	23.000,00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 3 DE JUNHO DE 2013

FABIO ALVES COSTA FONSECA
 CPF: 045.570.456-26
 PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que o decreto nº 813 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
 Igaratinga, 03 de Junho, 2013
 Lúcia Peniques Lúcia
 ASSINATURA